



RESOLUÇÃO Nº 21, DE 09 DE SETEMBRO DE 2002

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DOS ANEXOS I - EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO PERMANENTE, E II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DA RESOLUÇÃO NÚMERO 13 DE 23 DE MARÇO DE 1998.

LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Os Anexos I e II da Resolução número 13 de 23 de março de 1998 da Câmara Municipal de Natividade da Serra passam a ter a seguinte discriminação:

ANEXO I - EMPREGADOS PÚBLICOS DE CARATER PERMANENTE

Unidades/cargo	Nº de empregos	Nível
Contador	1	22
Oficial de Secretaria	1	16
Escriturário I	1	5
Servente	1	3
Digitador	1	8

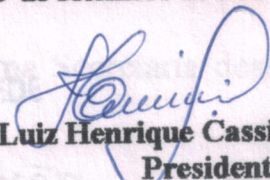
ANEXO II - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE EMPREGADOS	DENOMINAÇÃO
1	ASSESSOR JURÍDICO

ARTIGO 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

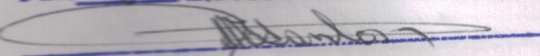
Natividade da Serra, 09 de setembro de 2002.

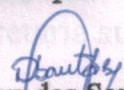
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE
PARAIBUNA - SP


Luiz Henrique Cassiano de Souza
Presidente

Recebi nesta data cópia da Resolução,
para arquivamento nos termos do Art
55 § 4 do Dec. Lei Complementar
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 656/05.
Par. 09/ setembro / 2005.


Mário Eugênio Santos
Oficial


Diva dos Santos
Oficial Secretaria subst.